

RESOLUÇÃO N° 893/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o Decreto presidencial n.º 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.861, de 04 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para os municípios com Equipes de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 043/09 do CIB Microrregional São Mateus, que aprova o Programa de Saúde Escolar - PSE do município de Mucurici-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde